DECRETO LEGISLATIVO Nº 971 DE 26 DE MAIO DE 2022.

Dá denominação de "Rua Alcides José da Silva", a uma das artérias do Bairro Santo Antônio em nosso Município e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1° - Fica denominada de **Rua Alcides José da Silva,** a uma das artérias do **Bairro Santo Antônio** em nosso Município.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 26 de maio de 2022.

João da Silva Chaves
Presidente

Maria das Graças Nunes Barros
1ª Secretária

DECRETOS

Câmara de Vereadores do Município de Caetité
Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 971 DE 26 DE MAIO DE 2022.

Dá denominação de "Rua Alcides José da Silva", a uma das artérias do Bairro Santo Antônio em nosso Município e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1° - Fica denominada de **Rua Alcides José da Silva,** a uma das artérias do **Bairro Santo Antônio** em nosso Município.

Artigo 2° - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 26 de maio de 2022.

João da Silva Chaves
Presidente

Maria das Graças Nunes Barros
1ª Secretária

Este documento foi assinado digitalmente por BRASIL PUBLICACOES E GESTAO PUBLICA LTDA. Para verificar a validade das assinaturas acesse a Central de Verificação em https://valida.brasilpublicacoes.com.br/ e informe o código FFA5D7-94A5DA-193361-AF1427